

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO
DE ADMINISTRAÇÃO POSTAL
EDITAL Nº 104/2005

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, em obediência ao subitem 6.3 do Edital nº 045/2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 16 de maio de 2005, torna públicos o **horário** e os **locais** de realização da prova objetiva e da prova de redação do concurso público para preenchimento de 40 vagas para o Curso de Administração Postal, na modalidade transferência facultativa.

A prova objetiva e a prova de redação terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **10 de julho de 2005**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 Cidade de realização das provas: ARACAJU/SE

1.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Aracaju/SE	Colégio Dinâmico Ltda. – Bloco A – Rua Urquiza Leal, nº 538 (entrada pela Rua Ananias Azevedo) – Salgado Filho, Aracaju/SE

2 Cidade de realização das provas: BAURU/SP

2.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Bauru/SP	Instituição Toledo de Ensino – Prédio da Faculdade de Direito – Praça Nove de Julho, nº 1-51 – Vila Pacífico, Bauru/SP

3 Cidade de realização das provas: BELÉM/PA

3.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Belém/PA	Universidade do Estado do Pará (UEPA) – Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) – Bloco II – Travessa Djalma Dutra – Telégrafo, Belém/PA

4 Cidade de realização das provas: BELO HORIZONTE/MG

4.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Belo Horizonte/MG	Faculdade Estácio de Sá – <i>Campus</i> Prado, Rua Erê, nº 207 – Prado, Belo Horizonte/MG

5 Cidade de realização das provas: BOA VISTA/RR

5.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Boa Vista/RR	Instituto Superior de Educação (ISE/RR), Rua 7 de Setembro, nº 231 – Canarinho, Boa Vista/RR

6 Cidade de realização das provas: BRASÍLIA/DF

6.1 Locais de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Brasília/DF	Centro Educacional Objetivo – Bloco F – SGAS 913, conjunto B – Asa Sul, Brasília/Asa Sul/DF

7 Cidade de realização das provas: CAMPO GRANDE/MS

7.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Campo Grande/MS	Colégio Avant Garde, Rua Doutor Zerbini, nº 421 – Cachoeira II, Campo Grande/MS

8 Cidade de realização das provas: CUIABÁ/MT

8.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Cuiabá/MT	Instituto Cuiabano de Educação (ICE) – Bloco C – Avenida Europa, nº 63 (entrada pela rua Guilherme Hans, nº 43) – Jardim Tropical, Cuiabá/MT

9 Cidade de realização das provas: CURITIBA/PR**9.1 Local de realização das provas**

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Curitiba/PR	Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) – Bloco 1 – Centro de Teologia e Ciências Humanas (CTCH) – entrada pelos portões 1 e 2 – Rua Imaculada Conceição, nº 1.155 – Prado Velho, Curitiba/PR

10 Cidade de realização das provas: FLORIANÓPOLIS/SC**10.1 Local de realização das provas**

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Florianópolis/SC	Instituto Estadual de Educação (IEE) – Prédio Ala do Magistério – Rua Anita Garibaldi, s/nº – Centro, Florianópolis/SC

11 Cidade de realização das provas: FORTALEZA/CE**11.1 Local de realização das provas**

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Fortaleza/CE	Faculdade Integrada do Ceará (FIC) – Aldeota – Rua Visconde de Mauá, nº 1.940 – Aldeota, Fortaleza/CE

12 Cidade de realização das provas: GOIÂNIA/GO**12.1 Local de realização das provas**

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Goiânia/GO	UniGoiás – Faculdade Anhanguera – Bloco A – Rua Lázaro Costa, nº 456 – Cidade Jardim, Goiânia/GO

13 Cidade de realização das provas: JOÃO PESSOA/PB**13.1 Local de realização das provas**

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em João Pessoa/PB	Escola Estadual de Ensino Médio Professora Úrsula Lianza, Avenida Monsenhor Walfredo Leal, nº 476 – Tambiá, João Pessoa/PB

14 Cidade de realização das provas: **MACAPÁ/AP**

14.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Macapá/AP	Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Rodovia Juscelino Kubitschek, km 2 – Marco Zero, Macapá/AP

15 Cidade de realização das provas: **MACEIÓ/AL**

15.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Maceió/AL	Centro de Educação Tecnológica de Alagoas (CET/AL) – Ieda Calheiros Jucá (FAPEC) – Bloco 1 – Avenida Presidente Roosevelt, nº 1.200 – Serraria, Maceió/AL

16 Cidade de realização das provas: **MANAUS/AM**

16.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Manaus/AM	Escola Estadual Senador Petrônio Portela – 1º Pavilhão – Avenida Bartolomeu Bueno da Silva, s/nº – Conjunto Dom Pedro II, Manaus/AM

17 Cidade de realização das provas: **NATAL/RN**

17.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Natal/RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Setor de Aulas III – <i>Campus</i> Universitário – Lagoa Nova, Natal/RN

18 Cidade de realização das provas: **PALMAS/TO**

18.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Palmas/TO	Centro Educacional de Palmas (Colégio Objetivo) – Prédio Principal – ACSU-SE 40, conjunto 2, lotes 7/8 – Centro, Palmas/TO

19 Cidade de realização das provas: **PORTO ALEGRE/RS**

19.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Porto Alegre/RS	Faculdade Porto Alegrense de Educação, Ciências e Letras (FAPA) – Bloco D – Avenida Manoel Elias, nº 2.001 – Morro Santana, Porto Alegre/RS

20 Cidade de realização das provas: **PORTO VELHO/RO**

20.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Porto Velho/RO	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Padre Moretti (CEEJA), Rua Herbert de Azevedo, nº 1.649 – Olaria, Porto Velho/RO

21 Cidade de realização das provas: **RECIFE/PE**

21.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Recife/PE	Colégio Neoplanos, Avenida João de Barros, nº 1.563 – Espinheiro, Recife/PE

22 Cidade de realização das provas: **RIO BRANCO/AC**

22.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Rio Branco/AC	Colégio Estadual Barão do Rio Branco, Avenida Getúlio Vargas, nº 443 – Centro, Rio Branco/AC

23 Cidade de realização das provas: **RIO DE JANEIRO/RJ**

23.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas no Rio de Janeiro/RJ	Universidade Veiga de Almeida (UVA) – Bloco C – Rua Ibituruna, nº 108 – Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

24 Cidade de realização das provas: **SALVADOR/BA**

24.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Salvador/BA	Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Pavilhão de Aulas da Federação I (PAF I) – <i>Campus</i> Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros – Ondina, Salvador/BA

25 Cidade de realização das provas: **SÃO LUÍS/MA**

25.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em São Luís/MA	Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão (CEFET/MA), Avenida Getúlio Vargas, nº 4 – Monte Castelo, São Luís/MA

26 Cidade de realização das provas: **SÃO PAULO/SP**

26.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em São Paulo/SP	UNISANT'ANNA I – Bloco I – Rua Voluntários da Pátria, nº 421 (Estação Metrô Tietê) – Santana, São Paulo/SP

27 Cidade de realização das provas: **TERESINA/PI**

27.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Teresina/PI	Instituto Camilo Filho (ICF) – Prédio do Curso de Administração – Avenida Jôquei Club, nº 1.323 – Jôquei, Teresina/PI

28 Cidade de realização das provas: **VITÓRIA/ES**

28.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o Curso de Administração Postal – Transferência Facultativa com opção de realização de provas em Vitória/ES	EMEF Aristóbolo Barbosa Leão, Avenida Vitória, nº 3.010 (entrada pela Rua Aluísio Simões) – Bento Ferreira, Vitória/ES

29 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do documento de identidade **original** e do boletim informativo.

29.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar as diferenças de fuso horário na sua cidade no dia de realização das provas.

30 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 31 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

30.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

31 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

31.1 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, nem protocolo de documento.

31.2 Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolo do documento.

31.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

31.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

32 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

33 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

34 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento no dia de realização das provas implicará a reprovação automática do candidato.

35 PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO CONCURSO

35.1 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar no ambiente de provas com aparelhos eletrônicos**, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.

35.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

35.1.2 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas usando **relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro** etc.

35.1.3 O candidato que estiver portando qualquer tipo de arma ou de aparelho eletrônico, bem como estiver usando quaisquer dos itens citados no subitem 35.1.2 será impedido de entrar na sala e **não** realizará as provas.

35.1.3.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

35.2 No dia de realização das provas, para a segurança dos candidatos e garantia da lisura do concurso, o CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos.

35.3 O CESPE poderá passar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de provas.

35.4 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** na sala de provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

35.4.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso.

35.5 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, após o término do tempo destinado à realização das provas.

35.6 O CESPE manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

35.7 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica ou equipamento similar, bem como usando relógio de qualquer espécie;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso.

35.8 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

35.9 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

35.10 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

36 A relação dos candidatos que tiverem o pedido de atendimento especial deferido será divulgada na data provável de **6 de julho de 2005**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ecttf2005>.

SINECIO JORGE GREVE
Presidente Nacional da Comissão Organizadora